

BMG SEGURIDADE S.A. - CNPJ/MF nº 48.263.272/0001-00 - NIRE nº 35.300.607.392

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2025, às quatorze horas, na sede social do **BMG SEGURIDADE S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 10º andar, Bloco 04, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Barroso Picanço e secretariados pelo Sr. Paulo José Santana dos Mártires.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos da Cláusula 8ª, 'xiii' do Estatuto Social da Companhia, sobre (i) o voto a ser proferido pela Companhia na Reunião de Sócios da Bmg Corretora de Seguros Ltda. ("Bmg Corretora"), a ser realizada em 23 de dezembro de 2025, cuja ordem do dia será a declaração de juros sobre capital próprio aos seus sócios; e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para comparecer à Reunião de Sócios da Bmg Corretora e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, o único acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas:

5.1. Aprovar a orientação de voto a ser proferido pela Companhia na Reunião de Sócios da Bmg Corretora a ser realizada em 23 de dezembro de 2025, favorável à declaração de juros sobre capital próprio calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$8.275.971,13 (oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais e treze centavos), com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando no valor líquido R\$7.034.575,46 (sete milhões, trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), pagos aos sócios da Bmg Corretora até 29 de dezembro de 2025, sem qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data da declaração e a data do seu efetivo pagamento.

5.2. Autorizar a diretoria da Companhia a comparecer na Reunião de Sócios da Bmg Corretora, bem como praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de dezembro de 2025. Mesa: **Marcelo Barroso Picanço** - Presidente, **Paulo José Santana dos Mártires** - Secretário. Acionista: **BANCO BMG S.A. Flávio Pentagna Guimarães Neto** - Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relações com Investidores, **Carlos André Hermesindo da Silva** - Diretor sem Designação Específica. JUCESP nº 13.541/26-2 em 27.01.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-seguridade-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-23-de-dezembro-de-2025-14-hs/